



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS REGISTRO**  
**EDITAL Nº 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
				25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Inglês com música	Não tem	20	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Conversação em Língua Inglesa	Inglês Básico	20	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Inglês Básico	Não tem	20	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Espanhol Básico	Não tem	20	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Libras Básico	Não tem	20	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Data / Horário	Carga horária total
Inglês com Música	Segundas das 17h20 às 18h30	24 horas
Conversação em Língua Inglesa	Segundas das 19h00 às 20h30	40 horas
Inglês Básico	Quartas das 19h00 às 21h00	40 horas
Espanhol Básico	Quintas das 17h20 às 18h50	40 horas
Libras Básico	Quintas das 17h20 às 18h50	40 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS REGISTRO**

- 1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Registro do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/Umyc3o3PBGKgpfMu2>, no período de **01/08/2016** a **09/08/2016**.
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **Sorteio** que será realizado publicamente, no dia **10/08/2016**, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para **composição de lista de espera**.
- 3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

**4. DO RESULTADO**

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Registro do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br/portal/> e por e-mail, no dia **11/08/2016**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

**5. DA MATRÍCULA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS REGISTRO**

5.1 Os candidatos selecionados deverão oficializar sua matrícula levando cópia simples dos documentos abaixo relacionados no primeiro dia de aula.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **15 de agosto de 2016**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

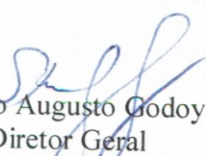
8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Registro do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Registro do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	01/08/2016 a 09/08/2016
Sorteio das vagas	10/08/2016
Divulgação da lista de inscritos e classificados	11/08/2016
Período para efetuar matrícula	A partir do dia 15/08/2016
Data prevista para o início dos cursos	A partir do dia 15/08/2016

  
Sérgio Augusto Godoy  
Diretor Geral  
Câmpus Registro